



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 001/2024

De 12 de fevereiro de 2024.

“Dispõe o Decreto de feriado nacional de carnaval na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA e dá outras Providências.”

ANDRÉ SILVA CARDOSO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais.

Faço saber que a Câmara Municipal, decreta feriado e ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta feriado pelo período de três dias, no Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, contado da data de publicação deste Decreto, em razão das **festividades de carnaval**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 12 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente